

Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUIZ ALVES – SC

Rua: Erich Gielow, nº 35 - Centro - Luiz Alves - SC CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 11/2016

Luiz Alves, 09 de março de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Luiz Alves/SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o artigo 8°. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8°. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a politica de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social:

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pagamento de uma diária para Rosí Voltolini e uma diária para Lurdete Campigotto para participação no Evento Roda de Conversa sobre o FIA, realizado no dia 09 de março de 2016 em Florianópolis.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Graça De Gasper

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social